

HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº. 40.159.947/0001-64

NIRE 33.3.0033640-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de fevereiro de 2023, às 15h00, na sede da HMOBI Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, n.º 2000, Centro, CEP 20210-031, com a participação remota de conselheiros, conforme faculta o art. 15 do Estatuto Social.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Armando Yamamoto e secretariados pela Sra. Amanda Passos de Moraes.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo 15, § 2º, do Estatuto Social.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Assunto para conhecimento: (i.1) recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Daniel Krepel Goldberg ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Assuntos para deliberação: (ii.1) nomeação de membro substituto para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii.2) autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações anteriores.
5. **ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

5.1 Assunto para conhecimento:

5.1.1. Recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Daniel Krepel Goldberg ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia:

O Conselho registrou o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Daniel Krepel Goldberg**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 22.999.951-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 278.636.858-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 5º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, datado de 08 de fevereiro de 2023, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023. O Conselho registrou, ainda, os agradecimentos ao Sr. Daniel Krepel Goldberg pelas contribuições prestadas ao desenvolvimento da Companhia.

5.2 Assuntos para deliberação:

5.2.1. Nomeação de membro substituto para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia: Em virtude da vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, por força da renúncia indicada no item 5.1.1 acima, o Conselho aprovou, nos termos do artigo 150 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a nomeação da Sra. **Ana Beatriz de Oliveira Castro Gallardo**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 32.521.728-2 e inscrita no CPF/ME sob o nº 368.446.518-64 residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, n.º 384, 5º Andar, Itaim Bibi, CEP 04536-001, para ocupar o cargo vacante de membro do Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral da Companhia que ocorrer após a presente data.

5.2.1.1 O Conselho consignou que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a conselheira ora nomeada está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no artigo 2.º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2.1.2 O Conselho consignou que a conselheira ora nomeada será investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhados da

declaração de desimpedimento acima mencionada, que ficará arquivado na sede da Companhia.

5.2.1.3 O Conselho consignou que, em virtude das deliberações acima, o órgão passa a ser composto pelos seguintes membros:

- (i) Leonardo Armando Yamamoto;
- (ii) Breno Ricardo Toshio Nakai;
- (iii) Alexandre José Bamberg de Noronha;
- (iv) Rubens José Della Volpe;
- (v) Stefano Pelosof;
- (vi) Denísio Augusto Liberato Delfino; e
- (vii) Ana Beatriz de Oliveira Castro Gallardo.

5.2.2. Autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações anteriores: O Conselho aprovou a autorização para a Diretoria tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Leonardo Armando Yamamoto – Presidente; e Amanda Passos de Moraes – Secretária. Conselheiros: Srs. Leonardo Armando Yamamoto, Breno Ricardo Toshio Nakai, Alexandre José Bamberg de Noronha, Denísio Augusto Liberato Delfino, Rubens José Della Volpe e Stefano Pelosof.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Secretária
Amanda Passos de Moraes